

ORÇAMENTO PARA LOCAÇÃO DE BEM IMÓVEL NÃO RESIDENCIAL

LOCADOR:

Nome: **Centro Cultural e Esportivo Planalto (Ceplan)**

CPF/CNPJ: **00.496.820/0001-16**

Endereço: **Rua Carlos Kopper, s/n, Morro Bock, no Município de Picada Café/RS**

1. DO IMÓVEL

Imóvel não residencial, localizado na Rua Carlos Kopper, s/n, Morro Bock, no Município de Picada Café/RS, com metragem aproximada de 161.700 m².

A locação refere-se ao imóvel em sua totalidade, compreendendo todas as suas dependências e instalações necessárias ao pleno funcionamento.

2. DA DESTINAÇÃO

O imóvel será destinado exclusivamente a fins não residenciais, para a realização de Jogos Escolares, que ocorrerá no dia 24 de março de 2026 e, em caso de chuva será transferido para o dia 31 de março de 2026.

3. DO VALOR

Pela locação do imóvel acima descrito, é apresentado o seguinte orçamento:

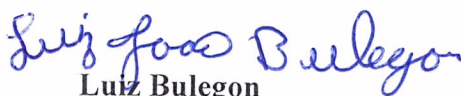
- **Valor diário da locação: R\$ 1.000,00** (um mil reais).

O valor proposto contempla o uso integral do imóvel, incluindo despesas de consumo, tais como água, energia elétrica.

4. DA VALIDADE DA PROPOSTA

O presente orçamento possui validade de 90 (noventa) dias, contados a partir da data de sua emissão.

Picada Café/RS, 21 de janeiro de 2026.

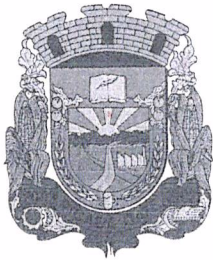


Luiz Bulegon

Presidente

Centro Cultural e Esportivo Planalto (Ceplan)

CNPJ nº 00.496.820/0001-16



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro

CEP: 95.175-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

ATA DE REUNIÃO DA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS IMÓVEIS

Aos 21 dias do mês de janeiro de dois mil e vinte e seis, às 13:30 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Picada Café/RS, localizada na Av. Fridolino Ritter, 379, Bairro Centro, Picada Café/RS, reuniram-se os membros da **Comissão de Avaliação de Bens Imóveis**, nomeada pela Portaria Municipal nº 087/2025, de 16 de janeiro de 2025. Estavam presentes, Daniel Rosa, Éderson Leandro Wickert e Pâmela Perfeito Boufleuher. O objetivo da reunião foi realizar a avaliação para locação do espaço esportivo do CEPLAN na Localidade do Morro Bock para utilização de etapa dos Jogos Escolares 2026. Com base no laudo apresentado pela Secretaria de Planejamento e considerando todo o espaço que estará à disposição para uso na competição, entende-se que o valor atribuído e sugerido de R\$ 1.000,00 para a locação é um valor justo e correto, levando-se em conta a necessidade de manutenções prévias, consumo de energia elétrica, água e demais despesas. Nada mais havendo a declarar, o Sr. Daniel Rosa encerrou a reunião, lavrou a presente ATA que passa a ser assinada por todos os presentes.

1.

Éderson Leandro Wickert

2.

Pâmela Perfeito Boufleuher

3.

Daniel Rosa



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro

CEP: 95.175-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

VISTORIA E LAUDO DE AVALIAÇÃO DE IMÓVEIS

1.0 Localização | Descrição:

A presente vistoria de avaliação tem por objetivo avaliar as condições das estruturas e instalações do imóvel pertencente ao Centro Esportivo Planalto na Localidade de Morro Bock;

O objetivo é proceder com a locação do espaço visando a realização de uma etapa dos Jogos Escolares 2026.

2.0 Estado de Conservação:

Todas as edificações encontram-se em bom estado de conservação, com infraestrutura adequada e consensual para a prática de esportes e de campeonatos de futebol de campo. A associação possui campo de futebol devidamente organizado, cercado, e com infraestrutura de vestiários e chuveiros. As demais dependências contam com copa para comercialização de alimentos e bebidas, espaços cobertos para os torcedores, estacionamento, e outros elementos que comportam a estrutura necessária para a realização das competições.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro

CEP: 95.175-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

3.0 Relatório fotográfico:

Associação CEPLAN








PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro

CEP: 95.175-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br



[Handwritten signature]



PREFEITURA MUNICIPAL DE PICADA CAFÉ

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Av. Fridolino Ritter, 379 - Centro

CEP: 95.175-000 – FONE (54) 3285-1300

www.picadacafe.rs.gov.br

3.0 Conclusão:

As edificações estão em bom estado de conservação, possuem ampla área para a realização dos jogos escolares e possuem fácil acesso a população e com valor de aluguel compatível com o mercado imobiliário, com conclusão favorável para realização de contrato de locação para o uso pretendido.

Picada Café, 21 de janeiro de 2026.

Éderson Leandro Wickert

Secretário Municipal de Planejamento,
Coordenação, Trânsito e Habitação